

Grupo de Trabalho sobre a reforma do Sector da Justiça

1. Sumário Executivo

A avaliação das metas definidas pelo PAF 2004 indica ainda um desempenho lento no sector da Justiça marcado por alguns avanços e pela manutenção de constrangimentos que, a não serem superados, continuarão a afectar o normal desempenho do sector.

A superlotação das cadeias, a falta de serviços de assistência e defesa legal para os necessitados, a insegurança no cumprimento das obrigações contratuais mesmo no âmbito dos pequenos negócios, as carências da administração da justiça formal e informal a nível dos distritos e das localidades, são elementos que dificultam a redução da pobreza através da orientação dos serviços ao sectores mais pobres da população, à promoção do desenvolvimento, através dum ambiente favorável para os empreendimentos do sector privado.

O lento avanço do processo de reformas no sector da Justiça e da Ordem Pública podem minar a confiança dos cidadãos nas instituições democráticas do Estado e na sua capacidade de combater o crime, a corrupção, estabelecer a certeza do Direito e promover a justiça social, elementos fundamentais na consolidação da paz, da unidade nacional e da democracia.

O Grupo de trabalho considera essencial retomar com força o processo de reforma a longo prazo do sector, fortalecer o diálogo com a sociedade civil e os parceiros internacionais, estabelecer mecanismos de coordenação intersectorial no que respeita a planificação, a orçamentação, a monitoria e avaliação do cumprimento dos Planos sectoriais e do PARPA.

Avaliação dos indicadores PAF/PES 2004 que dizem respeito ao grupo do sector legal

Objectivo Estratégico	Área	Sub-Área	Objectivos	Acções - indicadores	Metas	Cumprido
	Boa Gov. Leg. e Just.	Reforma da Justiça	Elevar eficiência na provisão de serviços do sistema judicial	Aumentar o numero de sentenças	20%	Sim
				Reduzir o n. de presos que aguardam acusação e julgamento	65%	Não ha dados suficientes (vide anexo)
			Simplificação e maior celeridade no processamento	Programa de reforma a longo prazo, incluindo sistema de planificação, orçamentação e monitoria	Submissão ao C.M.	Não
				Reforma legislativa (Processo Civil, Lei Orgânica dos Tribunais Judiciais, Processo Penal, Notariado, Registo Civil, Código Penal e Legislação Prisional)	Submissão à C.M. e AR	
		Reforma do Sector Público	Combater a corrupção	Levantamento sobre a corrupção no sector da justiça	Levantamento concluído e publicado	Sim (concluído)
					Seguimento do levantamento	Sim
				Plano de acção aprovado e iniciada a implementação		
				Aumentar os recursos do Governo (particularmente no pessoal da Unidades Anti-Corrupção)		Sim
Criação de um ambiente favorável para acção do sector privado	Reformas legais Ad-hoc			Lei laboral revista e submissão na AR		
				Código comercial, submissão a AR		Não

3. Observações

O processo de reforma do sector no seu conjunto continua a ser lento, tendo marcado poucos avanços significativos desde o MYR 2004. Em particular:

- O documento de “Visão”, no âmbito da reforma do sector, ainda não se mostra concluído, com excepção do 1º capítulo. Consequentemente, a revisão do PEI (Plano Estratégico Integrado) e do POPEI (Planos Operacionais do Plano Estratégico Integrado) ainda não começou.
- O CCLJ ainda não está formalmente constituído.
- O POPEI começou a ser um instrumento de planificação e orçamentação para cada instituição do sector da Justiça, ao nível técnico.
- Quanto aos mecanismos de Monitoria e Avaliação, alguns passos foram dados, sobretudo no que diz respeito à melhoria dos sistemas de informação estatística nas instituições. Falta porém um sistema consolidado e harmonizado de recolha de dados, monitoria e avaliação e de indicadores comuns de resultados virados à prestação de serviços e ao acesso à Justiça. Em particular, falta informação discriminada ao nível distrital, o que impede ter dados completos. Consequentemente falta a ligação com o sistema mais amplo de monitoria e avaliação da implementação do PARPA.
- Continua a não haver interligação entre a implementação do PEI do sector da Justiça e do PE (Plano Estratégico) da PRM. Em particular, não houve avanços quanto à inserção institucional e a ligação funcional da PIC (Polícia de Investigação Criminal) enquanto órgão chave na investigação no âmbito da administração da justiça penal.

O desempenho dos tribunais: os Tribunais registaram relativamente a 2003 um volume de processos findos na ordem de 33% e um aumento de casos pendentes de 3,2% , tendo conseguido alcançar as metas definidas no PAF 2004, como mostra a tabela a seguir. Isso deve-se ao facto da formação de magistrados e a sua afectação junto dos tribunais e procuradorias provinciais e distritais ter atingido bons resultados e possivelmente também à melhoria de condições de trabalho (de assinalar que actualmente a PGR tem 6 procuradores distritais licenciados em Direito, prevendo-se a afectação de mais 11 em breve).

Tabela 1. Resumo de movimento processual ao nível dos Tribunais Provinciais e Tribunal Supremo

	2002	2003	2004	2005
Processos pendentes		99.557	103.059	106.591
Processos findos e julgados		18.947	25.180	
Processos entrados		22.232	28.460	
Diminuir a diferença entre processos entrados e findos				

O número de detidos a espera de julgamento (antes e depois de ter sido acusados) continua a constituir a maioria da população prisional. Contudo as estatísticas produzidas pela UTUSP (Unidade Técnica de Unificação do Sistema Prisional) mostram uma melhoria (???). Estes dados são porém parciais, faltando a agregação com as estatísticas das prisões sob a tutela do Ministério do Interior (Prisões Preventivas e de Máxima Segurança) que ainda faltam.

A reforma legislativa avançou segundo o previsto, tendo atingido os seguintes resultados:

- O novo Código do Registo Civil já foi aprovado pela Assembleia da República.
- A reforma do Código do Processo Civil. Está prevista a sua aprovação pelo em meados de 2005. Ela simplifica, torna mais rápida e menos onerosa a execução de obrigações contratuais.
- A reforma do Código Comercial. Está prevista a sua aprovação em meados de 2005.
- O Código do Registo Comercial. Está prevista a sua aprovação em meados de 2005.
- As reformas do Código Penal e do Código do Processo Penal serão apreciadas pela Assembleia da República em Outubro de 2005.
- A reforma do Código do Notariado, que aponta para uma drástica redução dos actos cuja validade está sujeita à validação notarial, será aprovada em meados de 2005.
- A reforma da Lei do Trabalho. Foram aprovados os TdR depois duma ampla audição da sociedade civil (empresariado e sindicatos). Aguarda-se o início da revisão.
- No âmbito da revisão da Lei orgânica dos Tribunais Judiciais, Tribunais Comunitários e IPAJ, foi elaborada a “Lei de Bases do Sistema da Administração da Justiça”, cujo debate público com a sociedade civil (empresários, advogados, magistrados, Universidades e ONGs) vai começar em fins de Maio de 2005.

Desta Lei resultará:

- a nova Lei de Organização Judiciária e a criação de Secções Comerciais junto dos tribunais provinciais
- a Lei dos Tribunais Comunitários
- a Lei de assistência judiciárias aos carenciados
- a revisão do Código das custas judiciais, no sentido duma sua diminuição, simplificação e racionalização.

A luta contra a corrupção tem duas vertentes. Uma é o combate à corrupção dentro do próprio sector da Justiça e a outra é a luta anti-corrupção com os instrumentos judiciais.

No que se refere à primeira vertente, o Estudo realizado pela UTRESP ainda não foi publicado, embora já esteja oficiosamente em circulação um documento de estratégia. O Estudo inclui também no seu âmbito o sector da Justiça e por isso há um interesse imediato em conhecer os resultados. Um outro estudo mais específico sobre a

integridade no sector foi realizado no ano passado pelo CFJJ em colaboração com o TS e o UNODC. A sua publicação está prevista para meados do ano 2005, depois da realização dum Seminário nacional. Esta iniciativa tem a sua continuidade num outro estudo cujo âmbito será o dos procuradores e dos oficiais de justiça.

No que se refere à segunda vertente, a Unidade (designada pela nova Lei de “Gabinete”) Anti-corrupção recebeu um reforço em termos de recursos humanos e financeiros. No ano de 2004, os casos tratados foram 171 de que resultaram 22 processos crimes, dos quais 17 acusados e 5 arquivados. Do restante 119 estão em fase de averiguações e o remanescente distribuído a outras instituições. Não se conhecem sentenças de condenação em casos de corrupção. A maioria de casos denunciados à Unidade têm a ver com desvios significativos de fundos e bens do Estado.

Não se conhecem publicamente avanços ou resultados na investigação dos “casos de alto perfil”, tais como o assassinato do Siba Siba Macuacua e as fraudes bancárias.

4. Recomendações

- Retomar com força a elaboração do documento de Visão e conseqüente revisão dos documentos estratégicos do sector, com uma maior integração entre o sector da Justiça e a Polícia, particularmente a PIC.
- Estabelecer uma articulação e coordenação contínua entre o sector da Justiça e os parceiros internacionais. O CCLJ deverá ter um papel importante neste processo.
- Reforçar os sistemas informativos e estatísticos das instituições e promover a sua harmonização. Criar sistemas de monitoria e avaliação harmonizados entre eles com a identificação de indicadores de resultados virados para a prestação de serviços e acesso à justiça. Isso vai resultar também na introdução de indicadores de monitoria do PARPA II.
- Reflexão do sector sobre a oportunidade duma maior integração entre a reforma do sector da Justiça e a reforma do sector público, ressaltando as particularidades das instituições da Justiça.
- Necessidade para o sector proceder a uma ofensiva para a liquidação das pendências cuja extinção já se verificou.
- Introdução na matriz do PAF 2005 de indicadores, assim como concordado no MYR 2004.